

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL  
EDITAL BOLSAS 2020

**SELEÇÃO DE BOLSAS PPGEA 2020**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental comunica que estão abertas as inscrições para Bolsas de Mestrado e Doutorado – CAPES e CNPq – com vigência a partir de março de 2020, conforme fluxo contínuo e disponibilidade de cotas.

I – Inscrições:

1º. A inscrição poderá ser realizada pelo candidato ou com procuração devidamente assinada.

2º. O período de inscrições para a seleção de bolsas será de 20 a 28 de fevereiro de 2020 na secretaria do PPGEA, em horário de expediente externo.

3º. Para realizar a inscrição o candidato deve:

- a) obedecer aos requisitos constantes no artigo 9º da Portaria CAPES 076/2010, disponível em regulamento na página do PPGEA ([www.educacaoambiental.furg.br](http://www.educacaoambiental.furg.br));
- b) Ser discente regular do PPGEA;
- c) não ter atividade remunerada concomitante (ou estar afastado no período de vigência da bolsa) e possuir dedicação exclusiva para às atividades acadêmicas;
- d) Em caso de renovação de bolsa, ter apresentado o relatório anual, não possuir pendências no cumprimento dos critérios assumidos no termo de compromisso.

4º. Para inscrição os candidatos deverão entregar os seguintes documentos preenchidos e assinados na secretaria PPGEA:

- a) Ficha de inscrição (anexo 1)
- b) Termo de Compromisso CAPES (anexo 2)
- c) Termo de Compromisso PPGEA (anexo 3)
- d) Formulário de Cadastro CAPES (anexo 4)
- e) Comprovante de endereço atualizado (últimos trinta dias), com residência em Rio Grande ou municípios limítrofes - conta de luz, água ou telefone em nome próprio ou ainda em nome de outra pessoa mais declaração desta reconhecida firma em cartório.
- f) Declaração comprovando não possuir vínculo empregatício.
- g) Autodeclaração (para candidatos que concorram às vagas reservadas para as ações afirmativas) (anexo 5).

## II - Cotas de bolsas do PPGEA em 2020:

5º. Serão disponibilizadas:

- a) 20 bolsas para mestrado, sendo 08 bolsas para renovação e 12 bolsas para novos bolsistas. Destas 12 bolsas, 4 são destinadas a atender ao programa de ação afirmativa da FURG;
- b) 16 bolsas para doutorado, sendo 12 bolsas para renovação e 04 bolsas para novos bolsistas. Destas 04 bolsas, 2 são destinadas a atender ao programa de ação afirmativa da FURG.

## III – Seleção:

6º. O processo seletivo terá caráter classificatório e será coordenado pela comissão de bolsas composta por: um membro da coordenação de curso, três professores permanentes do PPGEA e dois representantes discentes (um mestrando e um doutorando), conforme portaria específica.

7º. As cotas de bolsas serão destinadas prioritariamente para os discentes que atenderam os critérios de renovação de bolsas e para as vagas reservadas de acordo com a Resolução 04/2019, que dispõe sobre o programa de ações afirmativas da universidade.

8º. As cotas de bolsas serão divididas em 50% para os discentes aprovados no edital de seleção de ingresso como aluno regular 02/2019 e outros 50% para os discentes dos processos seletivos de ingresso dos anos anteriores ao edital 02/2019.

Parágrafo Único: Se a cota de bolsas restante totalizar um número ímpar, a bolsa excedente da divisão será destinada para os discentes dos processos seletivos de ingresso dos anos anteriores ao edital 02/2019. Em caso de empate será considerada a pontuação final no edital de ingresso como aluno regular. As cotas de bolsas podem ser remanejadas de acordo com o número de classificados e o número de bolsas restantes.

9º. Os critérios de avaliação para renovação de bolsa são:

- a) Análise dos documentos de inscrição para conferência do cumprimento dos critérios para a condição de bolsista.
- b) Análise do relatório anual, em caso de já ter sido bolsista, e do histórico no PPGEA para o cumprimento dos critérios para a renovação de bolsa.

10. Os critérios de avaliação para primeira bolsa são:

- a) Análise dos documentos de inscrição para conferência do cumprimento dos critérios para a condição de bolsista.
- b) Classificação no edital de seleção de ingresso como aluno regular 02/2019, no caso dos discentes ingressantes no segundo semestre de 2019 no PPGEA.
- c) Classificação no edital de seleção de ingresso como aluno regular anterior ao edital 02/2019, para os discentes regularmente matriculados e ingressantes nos editais 01/2019 ou anteriores.

#### IV- Recursos

11. Os recursos devem ser encaminhados, por escrito, para a comissão de bolsas do PPGEA, no prazo de até 48 horas, contadas a partir da divulgação dos resultados.

12. A análise dos recursos será realizada pela coordenação do PPGEA e a comissão de bolsas de acordo com os critérios dispostos neste Edital.

#### V – Disposições Finais

13. O processo será válido até o próximo processo de seleção de bolsas em 2021.

14. O resultado está previsto para divulgação até o dia 04/03/2020.

15. O número de bolsas pode sofrer alteração conforme as cotas disponibilizadas pela CAPES no período de inserção dos bolsistas no sistema.

16. Casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado do Curso e Comissão de Bolsas.

Rio Grande, 17 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. José Vicente de Freitas  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL  
COMISSÃO DE BOLSAS

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA**

BOLSA MESTRADO

BOLSA DOUTORADO

Nome do/a candidato/a: _____
Endereço: _____
Cidade: _____
Telefone resid.: _____ Celular: _____
Vínculo empregatício ou atividade remunerada: <input type="checkbox"/> Sim . Qual? _____ <input type="checkbox"/> Não
Ano de ingresso no PPGEA: _____
Orientador/a: _____
<input type="checkbox"/> Renovação de Bolsa <input type="checkbox"/> Primeira Bolsa
Projeto: <input type="checkbox"/> Fase inicial (aluno ingressante) <input type="checkbox"/> Qualificação prevista para _____ <input type="checkbox"/> Qualificação realizada em _____ <input type="checkbox"/> Defesa final prevista para _____

Data da Inscrição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a